

RESOLUÇÃO DA REITORIA DE 11 DE JUNHO

N. 0060 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei n. 8.112/1990 e o contido nos Processos n. 23106.009352/2011-45 (UnBDoc n. 133742/2011), RESOLVE: Constituir comissão composta pelas servidoras Maria Lúcia Pinto Leal, Daniela Scheinkman Chatelard e Elisabeth Queiroz, para, sob a presidência da primeira e no prazo de sessenta dias, conduzir Processo Administrativo Disciplinar para apurar as denúncias apresentadas pela servidora Meiriany Arruda Lima constantes no processo n. 23106.009352/2011-45.

José Geraldo de Sousa Junior
Reitor